



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 243 DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 14/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada, FC-02, Matrícula 308161171, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/5 a 20/5/2011, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 207/2011.

Ressalta-se que o deslocamento da servidora ocorrerá no dia 17/5/11, desta cidade para Grajaú, a fim de fazer parte da equipe itinerante, tendo em vista que a mesma participará no dia 16/5/11 do Treinamento sobre Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico - SISPAE, promovido por este Regional, conforme informação prestada através do Ofício nº 097/11 da VT de Barra do Corda/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/5 a 20/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm